

ACTA N.º 06/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
28 de Março de 2005

...

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA.** -----

-----**ESPAÇO DE RECREIO A COLOCAR NO JARDIM DE INFÂNCIA DE MERIDÃOS E NO BAIRRO DA PORTELA EM SOUSELO.** -----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA A BOASSAS E PORTO ANTIGO.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS:** - Informou que foi adjudicado por ajuste directo em Carcagido - Pindelo. -----

-----**REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS:** - Informou que procedeu a concurso limitado das obras de grandes reparações e caminhos municipais, o acesso ao lugar da Barroca - Oliveira e a pavimentação da estrada de Chelo, Espio - Espadanedo. -----

-----**VOTO DE PESAR:** - Propôs um voto de pesar pelo falecimento do sr. Carlos Costa, Secretário Geral da A.F. de Viseu, pessoa que sempre considerou no seu trabalho o concelho de Cinfães. -----

-----Esta proposta foi subscrita por todo o Executivo. -----

-----**O Sr. Vice - Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO:** - Informou que participou numa reunião em Castro Daire para discussão do aproveitamento das águas do rio Balsemão e do interesse do município de Cinfães usufruir deste empreendimento. -----

-----**O Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho apresentou o seguinte:** ----

-----**TERRENOS PARA O PARQUE DE CAMPISMO:** - Informou que abusivamente foram cortados três pinheiros nos terrenos propriedade desta Câmara e destinados ao Parque de Campismo, por um negociante de madeira. Identificada a pessoa que adulterou a nossa propriedade, foi recuperada a madeira e irá ser o caso comunicado às instâncias judiciais. -----

-----**OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Informou que já estão concluídas as obras dos sanitários públicos dos mercados, os trabalhos de beneficiação das Escolas de Tuberais e Boassas, a conservação de parte da rede de abastecimento de água e ainda as obras de beneficiação do quartel da G.N.R. de Cinfães. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE MERCADOS E FEIRAS:** - O Regulamento em vigor no artigo 2º n.º 3 define como excepção, que (...) “Quando,

porém, os dias designados para mercados e feiras, coincidirem com dia feriado, em que o descanso seja obrigatório, aqueles realizar-se-ão no dia anterior. Quando este dia coincidir igualmente, com feriado, transitará para o dia seguinte”. -----

-----Considerando que em certas datas, face ao interesse municipal, como a realização de eventos sócio-culturais, será conveniente prever a alteração dos dias de feira. -----

-----Assim propõe-se que seja aditado ao artigo 2º do Regulamento de Mercados e Feiras o seguinte parágrafo: -----

----- **“§ 4 - Por motivos de interesse municipal, pode a realização dos mercados e feiras ter lugar no dia seguinte ao previamente determinado, ainda que o anterior não seja feriado ou de descanso semanal obrigatório”.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Mercados e Feiras, aditando ao artº 2º o § 4 e submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE PAGAMENTOS:** - A ADRIMAG envia as notas de débito 9, 13, 16 e 21 no montante de € 4.403,48 e relativas às comparticipações financeiras e quotas dos meses de Junho a Dezembro de 2004, bem como os subsídio pelos aluguer de stands de vários eventos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CANDIDATURA AO PROGRAMA “SAÚDE 21” PARA A AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA CUIDADOS DE SAÚDE:** -

O sr. Presidente referiu que na última reunião foi deliberado apresentar uma candidatura ao referido programa e sendo aprovada adquirir a referida unidade móvel, bem como o equipamento necessário e ainda assumir os demais encargos, contudo tendo em conta informações que indicam que as autarquias não podem apresentar candidaturas a este Programa, propõe que, se tal situação se vier a verificar, se apresente candidatura a outro programa onde tal investimento seja elegível, ou em último caso a aquisição seja integralmente suportada pelo município.

-----Foi deliberado, por unanimidade, apresentar a candidatura a outros programas onde possa ser elegível e independentemente desta ser ou não aprovada, adquirir-se a viatura. -----

-----**ACORDO DE COOPERAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE:** - A Subregião de Saúde de Viseu envia uma minuta do Acordo de Cooperação relativo à Unidade Móvel de Saúde. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os termos do acordo de cooperação.

-----**RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Imprensa Nacional Casa da Moeda comunica que a renovação da assinatura do Diário da República Electrónico – (Internet 1ª série), para o período de 27/04/2005 a 26/04/2006, tem um custo de € 400,00. -----

-----O Chefe da D.A.F. informa que este serviço é muito útil para a autarquia, pelo que deverá ser renovada a assinatura da publicação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, renovar a assinatura. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----
-----**CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS DE SANTA ISABEL:** - No Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano encontra-se incluída a obra em assunto. -----

-----A Junta de Freguesia de Travanca apresentou em devido tempo um processo de obras que aprovou o referido projecto, propondo-se assumir a construção dos sanitários se a Câmara lhe delegar essa competência e a respectiva contrapartida financeira. -----

-----O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

-----“Proponho a delegação de competências na Junta de Freguesia de Travanca da obra de construção dos sanitários de Santa Isabel, integrada no Plano Plurianual de Investimentos 2005 e orçada pelos serviços técnicos em € 24.410,00 a suportar pela Câmara Municipal, ao abrigo do artº 66º, nº 1 e 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

-----Foi deliberado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Travanca a realização da obra de construção dos sanitários de Santa Isabel e solicitar a respectiva autorização à Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:**

- O sr. Presidente propôs nos termos do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a delegação de competências em matéria de conservação e limpeza de valetas, aquedutos e bermas dos caminhos e estradas municipais, nas Juntas de Freguesia quando tal se torne necessário. -----

-----A limpeza poderá realizar-se, uma ou duas vezes por ano, sendo atribuída a verba de 0,60 euros/ml, por cada limpeza. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:**- O Sr. Presidente referiu que em anos anteriores a Câmara atribuiu às Juntas de Freguesia do concelho um subsídio extra para a realização de uma ou duas obras previstas em Plano de Investimentos daquelas freguesias. Considerando o facto da capacidade financeira, das Juntas de Freguesia, não ser suficiente para satisfação das necessidades da população, propôs que se elabore um protocolo de cooperação com as referidas autarquias, atribuindo-se o montante máximo de 10.000 € a cada uma, com excepção das Juntas de Freguesia de Cinfães, Nespereira e Souselo a quem deverá ser atribuído o montante de 15.000 €/cada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ABRIGOS DE PASSAGEIROS:** - O sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio € 150,00 por abrigo às Juntas de Freguesia do concelho para a reparação e pintura dos abrigos de passageiros construídos nas respectivas freguesias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
 -----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**LIGAÇÃO DO C.M. 1016 À RUA DE S. SEBASTIÃO:** - Presente o projecto da obra em assunto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto. -----

-----**BENEFICIAÇÃO DA E.M. TEMPORÃO – MOURILHE:** - A Empresa Cunha Duarte, S.A. solicita a anulação das garantias bancárias, bem como a libertação das quantias retidas, referentes à empreitada de Beneficiação da E.M. entre Temporão e Mourilhe. -----

-----O Chefe da D.A.F. informa que podem ser libertadas as garantias bancárias, bem como as retenções para reforço de caução. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar as cauções. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA RUA DOS OUTEIRINHOS:** - A Empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda apresenta uma proposta no valor de € 2.070,00 para a execução de trabalhos a mais na obra em epígrafe, com preços contratuais. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informam que os trabalhos a mais referem-se ao fornecimento e assentamento de 90 m² de “vidrado” em cubos de granito nos espaços que ficam entre os passeios e as casas. -----

-----Informam ainda que os trabalhos a mais desta obra não poderão ultrapassar o valor de € 41.730,00, ao abrigo do n.º 3 do art.º 45º do D.L. 59/99, de 02 de Março. ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais e dispensar nos termos do n.º 3 do art.º 45 do D.L. 59/99, o estudo previsto na parte final do n.º 2 do mesmo artigo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

----- - Igualmente a Empresa adjudicatária desta obra, apresenta uma proposta para a execução de trabalhos a mais na obra em epígrafe, sem preços contratuais, no valor de € 39.635,36, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informam que o valor dos trabalhos a mais, incluindo a presente proposta totalizam € 41.705,36, não ultrapassando o montante permitido por lei, pelo que a Câmara poderá se assim o entender, adjudicar os mesmos trabalhos a mais, ao abrigo do n.º 3 do art.º 45º do D.L. 59/99, de 02 de Março. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais e dispensar nos termos do n.º 3 do art.º 45 do D.L. 59/99, o estudo previsto na parte final do n.º 2 do mesmo artigo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

----- - A Empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda, adjudicatária da obra “Construção da Rua dos Outeirinhos”, solicita a prorrogação

do prazo de execução por mais três meses, considerando a necessidade de serem realizados trabalhos a mais. -----

-----Os serviços técnicos confirmam os argumentos apresentados pela empresa e informam que pode ser prorrogado o prazo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais três meses. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

----- **ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - CONSULTA POR AJUSTE DIRECTO:** - Por deliberação do executivo de 28 de Fevereiro passado, realizou-se uma consulta, a proceder ao ajuste directo, de trabalhos imprevistos na obra supra-citada e conforme a alínea d) do ponto 2, do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

-----Foram enviados os convites e o processo às empresas: Nogueira e Costa, S.A., S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Ld.^a e Higinio Pinheiro e Irmão, Ld.^a, que deveriam apresentar proposta, caso estivessem interessadas, até às 16.00 horas do dia 21 de Março de 2005. -----

-----No dia 21 de Março, apresentaram proposta as empresas Nogueira e Costa, S.A., S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Ld.^a. -----

-----Foram apresentados por ambas as empresas todos os elementos solicitados. ---
-----O preço proposto pela Nogueira e Costa, S.A. foi de 30.106,14 Euros, tendo a S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Ld.^a proposto o valor de 12.550,00 Euros (valores do IVA não incluídos). -----

-----Considerando que o critério de adjudicação era o menor valor da proposta e face ao exposto nos pontos anteriores sou de opinião que os trabalhos devem ser **adjudicados à empresa S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Ld.^a.** -----

-----De acordo com a alínea a) do ponto 1, do artigo 59.º e a alínea a) do ponto 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 08 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 07 de Outubro, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo dono da obra. -----

-----O empreiteiro deve apresentar caução no valor de 5% da adjudicação (sendo retidos ainda 5% em cada pagamento) que poderá ser substituída pela retenção de 10% dos valores a efectuar (ponto 3. artigo 112.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Ld.^a, pelo valor da proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE FERREIROS:** - A Junta de Freguesia de Ferreiros solicita a colocação de um ramal eléctrico, numa extensão de 200 m, no lugar do Rosendo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

-----PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO

2005/2006: - Presente o plano de transportes escolares para o ano lectivo 2005/2006, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em 21 de Março do corrente, nos seguintes termos: -----

CIRCUITO N.º 1 – Transporte de 52 alunos residentes nos lugares de Santa Marinha, Pindelo, Ervilhais, Vilar do Peso e Joazim, para as Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 2 – Transporte de 59 alunos residentes nos lugares de Torneiros, Mourilhe, Rossio e Louredo, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 3 – Transporte de 38 alunos residentes nos lugares de Ramires, Montão e Vila Nova, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 3A – Transporte de 76 alunos residentes nos lugares de Finzes, Oliveira, Boassas, Pias e Cidadelhe, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães.

CIRCUITO N.º 4 – Transporte de 68 alunos residentes nos lugares de Alhões, Bustelo, Soutelo, Granja e Fermentãos, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 5 -Transporte de 74 alunos residentes nos lugares da Gralheira, Pimeirô, Vila Boa de Cima, Meridãos, Mourelas, Vila Viçosa e Travassos até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 5A -Transporte de 100 alunos residentes nos lugares de Vila Boa de Baixo, Ferreiros, Covelas, Ruivais e Desamparados, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 6 Transporte de 189 alunos residentes nos lugares de Pereira, Feira, Vila Chã, Macieira, Guisande, Vilar d'Arca, Santo António e Piães, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 7 – Transporte de 44 alunos residentes nos lugares de Travanca, Ortigosa, Moimenta, Ventuzelas, Sanfins e Valbom, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 8 – Transporte de 152 alunos residentes nos lugares de Escamarão, Couto, Fonte, Coberta, Souselo, Espadanedo, Tarouquela, Concela (Piães), Valbom e S. Cristóvão, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 9 - Transporte 39 alunos residentes nos lugares de Porto Antigo, Pias (Ponte), Souto Rio, Casal e Painçais, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 10 – Transporte de 65 alunos residentes nos lugares de Concela, Colégio (Tarouquela), Vila Celina e Presinha (Espadanedo), até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

CIRCUITO N.º 10A - Transporte de 105 alunos residentes nos lugares de Saimes, Meijoadas e Pousada (Espadanedo), até a Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

CIRCUITO N.º 11 – Transporte de 41 alunos residentes nos lugares de Escamarão, até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

CIRCUITO N.º 12 – Transporte de 88 alunos residentes nos lugares de Travanca, Chousas e Covelo, até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

CIRCUITO N.º 12A - Transporte de 49 alunos residentes nos lugares de Fornelos, Moimenta e Cale, até a Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

CIRCUITO N.º 13 – Transporte de 3 alunos residentes nos lugares de Feira e Travanca, até à Escola Secundária de Castelo de Paiva. -----

CIRCUITO N.º 14 - Transporte de 27 alunos residentes nos lugares de Tarouquela,

Espadanedo, Chousas, Fonte Coberta, Souselo, Couto e Escamarão, até à Escola Secundária de Castelo de Paiva. -----

CIRCUITOS ESPECIAIS: -----

CIRCUITO N.º 15 - Transporte 51 alunos residentes nos lugares de Valverde, Vila de Muros, Avitoure, Açoreira, Ameal/Seixo e Seara/Ferreira, até às Escolas Secundária e E.B. 2,3 de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 16 - Transporte de 1 aluno, residentes no lugar de Marcelim, até à E.N.321, do 3.º ciclo, mais 2 alunos para a Escola do 1.º C.E.B. de Vila Viçosa. -----

CIRCUITO N.º 17 – Transporte de 2 alunos residentes nos lugares de Vilar do Peso e Sogueire, e 5 alunos, residentes nos lugares de Valinhas e Pindelo, até ao Posto E.B.M. de Ervilhais. -----

CIRCUITO N.º 18 – Transporte de 4 alunos residentes no lugar de Aveloso até Fermentãos e 2 alunos de Casais até Meridãos, do ensino secundário, 2.º e 3.º ciclo. -
- Transporte de 2 alunos residentes no lugar de Casais, até à Escola do 1.º C.E.B. de Meridãos. -----

CIRCUITO N.º 19 - Transporte de 9 alunos, residentes no lugar de Paradela até Santa Marinha, do ensino secundário, do 2.º e 3.º ciclo. -----

CIRCUITO N.º 20 – Transporte de 4 alunos, residentes no lugar de Pimeirô e Vale de Papas, até à Escola do 1.º C.E.B. da Gralheira. -----

CIRCUITO N.º 21 - Transporte de 1 aluno residente no lugar de Cadiz, 2 alunos residente no lugar de Sanguinhedo para a Escola E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. --
- Transporte de 2 alunos residentes no lugar de Contença e Sanguinhedo para a Escola do 1.º C.E.B. de Vilar do Peso. -----

CIRCUITO N.º 22 - Transporte de 2 alunos residentes no lugar de Aziboso e Passantes e 4 alunos residentes no lugar de Carvalhais, até ao Posto E.B.M. da Feira/Nespereira. -----

CIRCUITO N.º 23 - Transporte de 1 aluno de Chã/Ferreiros, 1 aluno deficiente motor residente em Covelas/Ferreiros (junto a habitação) e 2 alunos residentes no lugar do Ameal, até à Escola Secundária e E.B. 2,3 de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 24 - Transporte de 65 alunos de Paúves (junto à Escola Secundária, até Tuberais (Escola Profissional). -----

-----Depois de analisado o Plano de Transportes foi decidido que para os circuitos números 1, 2, 3, 3A, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 10A, 11, 12, 12A, 13 e 14, uma vez que são localidades servidas por transportes públicas, requisitar os passes respectivos, o circuito 5 implementar uma carreira directa. O circuito especial n.º 15 será executado pelos carros da Câmara, os circuitos especiais n.ºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, deverá ser realizado concurso público para a execução dos mesmos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes para ano lectivo 2005/2006 e proceder a concurso público para os circuitos especiais. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**ESCOLA PROFISSIONAL DE CINFÃES:** - Peregrino Sacramento da Costa, docente e membro do Conselho Científico do Instituto Superior Politécnico de S. Tomé, na sequência do interesse manifestado pela Direcção do Turismo e Hotelaria de São Tomé e Príncipe em formar jovens S. Tomenses no domínio do turismo, solicita informações sobre os eventuais apoios a conceder a estudantes

daquele país que desejem frequentar a Escola Profissional de Cinfães. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara está disponível em apoiar o interesse dos jovens de S. Tomé em frequentar a Escola Profissional, atribuindo um subsídio de € 100,00/mês/aluno, durante o curso e desde que o aluno tenha aproveitamento escolar. -----

-----**BOLSA DE ESTUDO:** - Presente uma proposta de protocolo para a atribuição de uma bolsa de estudo em parceria com a Câmara Municipal, Rotary Club de Cinfães e Fundação Rotária Portuguesa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor € 1.740,00/ano lectivo, distribuídos da seguinte forma: uma bolsa de € 420,00 para o Ensino Secundário e duas bolsas de € 660,00/cada para o Ensino Superior e assinar o respectivo protocolo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS:** - O sr. Presidente sugeriu a interrupção dos trabalhos às dezasseis horas e quinze minutos para permitir a alguns dos presentes a participação nas cerimónias fúnebres de um familiar de um funcionário desta Câmara. Esta sugestão foi subscrita por todo o Executivo, tendo os trabalhos sido reiniciados às dezassete horas e trinta e cinco minutos. -----

-----**ESPAÇO DE RECREIO A COLOCAR NO JARDIM DE INFÂNCIA DE MERIDÃOS E NO BAIRRO DA PORTELA EM SOUSELO:** - Presente o Relatório do Júri do concurso em epígrafe do seguinte teor: -----

-----“*Aos vinte e um dias do mês de Março do ano dois mil e cinco, pelas catorze horas, reuniu-se, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cinfães, o Júri do Concurso Consulta Prévia “Para o Fornecimento e Montagem de Jogos e Respectivo Pavimento Amortecedor, no Bairro da Portela da Freguesia de Souselo e no Logradouro do 1.º C.E.B. de Meridãos da Freguesia de Tendais”, constituído pelo seguinte elementos:* -----

-----*Presidente – Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Vereador;* -----

-----*Vogais: - Eng. Luís Manuel Rodrigues Sequeira, e António Jorge Botelho Soares, Chefe de Secção, a fim de se proceder à apreciação das propostas nos termos do artigo 158º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho.* -----

-----*Nos termos definidos na Consulta Prévia e simultaneamente com os “critérios de adjudicação”, os concorrentes ficaram classificados da seguinte forma:* -----

-----*1.º SDPS, S.A., Rua Heróis de Chaimite, 43 1º D, 2675-377 Odivelas, com o valor de 39.855,00 euros.* -----

-----*2.ª AUDIODECOR, LDA., Viela do Canto, 64, 3800 – 123 Aveiro, com o valor de 42.007,00 euros.* -----

-----*3.º MOSAICO PUBLICIDADE, LDA., Rua Norberto de Oliveira, 12, 2620 – 111 Póvoa de Santo Adrião, com o valor de 47.643,00 euros.* -----

-----*4.º PUBLIMINHO, LDA., Zona Industrial do Feital, Pavilhão 14, Lugar da Formigueira – Frossos, 4700 – 455 Braga, com o valor de 48.694,00 euros.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder à audiência prévia dos concorrentes e adjudicar ao concorrente classificado em primeiro, no caso de não haver reclamações na fase da audiência prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

-----CASA DA CULTURA – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES: - A Empresa OTIS informa que a partir de 1/04/2005, irá proceder à actualização do contrato de assistência técnica do equipamento instalado na Casa da Cultura. A actualização é de € 4,26, pelo que o novo preço do serviço contratado será de € 99,25/mês, acrescido de I.V.A. à taxa em vigor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a actualização. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

-----08.2 – PATRIMÓNIO CULTURAL, PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO -----

-----CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, para a elaboração do projecto para a construção da Biblioteca Municipal. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores Engº Pinheiro e Lourenço Pereira, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado sem apresentação de candidaturas, convidando-se as seguintes empresas: -----

----- - Rui Passos Mealha, Arquitecto, Lda. -----

----- - Manuel Fernandes de Sá , Lda. -----

----- - Vastus-Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda -----

----- - Carlos Guimarães e Luís Soares Carneiro, Arquitectos, Lda. -----

----- - Arquitecto André Santos. -----

-----Mais foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores Engº Pinheiro e Lourenço Pereira, constituir o seguinte Júri do Concurso: -----

-----Presidente - Arquitecta Cristina Nabais; -----

-----Vogais – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes. -----

-----Suplentes – Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim. -----

-----CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL: - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, para a elaboração do projecto para a construção do Auditório Municipal. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores Engº Pinheiro e Lourenço Pereira, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado sem apresentação de candidaturas, convidando-se as seguintes empresas: -----

----- - Rui Passos Mealha, Arquitecto, Lda. -----

----- - Manuel Fernandes de Sá , Lda. -----

----- - Vastus-Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda -----

----- - Carlos Guimarães e Luís Soares Carneiro, Arquitectos, Lda. -----

----- - Arquitecto André Santos. -----

-----Mais foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores Engº Pinheiro e Lourenço Pereira, constituir o seguinte Júri do Concurso: -----

-----Presidente - Arquitecta Cristina Nabais; -----

-----**Vogais** – Eng^o Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Eng^a Cidália Cristina Fonseca Mendes. -----

-----**Suplentes** – Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----Os Vereadores, Eng^o Manuel Vasconcelos Pinheiro e Lourenço Pereira, apresentaram uma declaração de voto do seguinte teor: -----

-----“*Declaramos que nos abstivemos na votação da Construção da Biblioteca Municipal e Auditório Municipal, porque entendemos que estas infraestruturas, embora fazendo falta ao concelho, deviam ser integradas numa perspectiva global de desenvolvimento urbanístico da sede concelhia.* -----

-----*Assim, deveria ser primeiro definido um plano de urbanização e paisagístico da Vila de Cinfães, que incluísse zonas de habitação, de comércio, de infraestruturas públicas e sociais, arruamentos, variante, etc. Neste quadro se insere a utilização do espaço adquirido recentemente pela Câmara e designado Quinta de Cinfães.* -----

-----*Pelo atrás exposto, os Vereadores do PSD presentes nesta reunião defendem a construção da Biblioteca Municipal e do Auditório Municipal, mas as suas implantações ou localização deviam ficar condicionadas às, definições contidas num Plano de Urbanização da Vila e particularmente do espaço em causa., que contemplasse o seu crescimento e desenvolvimento harmonioso.”* -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**FEIRA DE ARTESANATO, GASTRONOMIA E VINHO VERDE:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos, informou este evento está programado para o último fim de semana de Julho, dias 29, 30 e 31, nos moldes dos anos anteriores, apenas com a alteração do local, por motivo de obras terá de ser no espaço da feira quinzenal, pelo que haverá um acréscimo dos custos com o aluguer de alguns equipamentos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos. -----

-----**COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos, informou que o programa para o corrente ano será: -----

----- - 22 de Abril - Inauguração da Biblioteca Itenerante; -----

----- - 23 de Abril - Exposição de objectos cedidos pela Associação 25 de Abril; Colóquio com a presença de algumas personalidades que desempenharam papel relevante no 25 de Abril; -----

----- - 24 de Abril - Concerto pela Banda Marcial de Cinfães; -----

----- - 25 de Abril - Concerto pela Banda Marcial de Tarouquela e participação dos Bombeiros Voluntários de Nespereira; -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos. -----

-----**08.5 – DIVERSOS** -----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE:** - O Centro Recreativo e Cultural de Nespereira – Banda Marcial solicita a concessão de senhas de transporte para um aluno que frequenta, semanalmente, a Academia de Música de Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer as senhas de transporte. -----

10 – SAÚDE -----

-----**10.3 – DIVERSOS**-----
-----**TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIA:** - O INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento solicita a emissão de parecer sobre o pedido de transferência da Farmácia Nespereirense, do lugar da Feira, para a Rua do Comércio, Fracção D, no mesmo lugar da Feira e freguesia de Nespereira. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----
-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL-----
-----**13.2 – EQUIPAMENTOS DOS BOMBEIROS**-----
-----**AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para a aquisição de uma viatura no valor de € 31.036,20 -----
-----Declararam ainda que a referida viatura não é comparticipada por qualquer entidade. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 40% do valor da factura. -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS:** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nespereira informa que o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil atribuiu-lhes um subsídio de 80%, no valor de € 88.000,00, para aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais. -----
-----Como a Associação não tem possibilidades de suportar os restantes 20%, devido às obras de construção do Quartel e ao pagamento das 4 viaturas que na data ainda estão a liquidar, solicita que a título excepcional seja concedido um subsídio correspondente aos restantes 20%. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% do valor da factura. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO-----
-----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA A BOASSAS E PORTO ANTIGO:** - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. com o seguinte teor: -----
-----“*Solicitado por Despacho de 28 de Março de 2005 de sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara de Cinfães, para informar sobre a aquisição de uma **Bomba da marca Grundfos tipo submersível, modelo SP 30-20 com motor eléctrico Grundfos, tipo M6000 e potência de 26kw** e adjudicação dos respectivos trabalhos de montagem, desmontagem e fornecimento dos respectivos acessórios, tudo para abastecimento de água aos lugares de Boassas e Porto Antigo, Freguesia de Oliveira, Cinfães, informo:* -----
----- - *Tendo em conta a urgência da aquisição, já que se trata de uma bomba essencial ao abastecimento de água a Boassas, Freguesia de Oliveira, Concelho de Cinfães, de tal urgência não ser compatível com o cumprimento dos prazos ou formalidades previstos para os restantes procedimentos e ainda o facto destes fornecimento, montagem e prestação de demais serviços virem na sequência de outros anteriormente fornecidos e prestados pela **EFACEC – AMBIENTE S.A.** da mesma marca e modelo, consubstancia uma substituição/ampliação de equipamentos anteriormente fornecidos, a mudança de fornecedor obriga à*

aquisição de material de técnica diferente originando uma incompatibilidade ou dificuldades técnicas desproporcionadas de utilização e manutenção, tudo conforme artigo 86º n.º 1 al.ª c) e f) do DL n.º 197/99 de 08 de Junho; -----

*-----Sou de parecer que se deve contratar, por **AJUSTE DIRECTO**, com a Empresa “**EFACEC – AMBIENTE S.A.**” Contribuinte número 502 353 759, com sede em Arroiteia, 4466-952 S. Mamede de Infesta, nos termos do disposto nas normas do artigo 86º n.º 1 al.ª c) e f) do DL n.º 197/99 de 08 de Junho.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir, por ajuste directo, à EFACEC Ambiente S.A. uma Bomba da marca Grundfos tipo submersível, modelo SP 30-20 com motor eléctrico Grundfos, tipo M6000 e potência de 26kw, e adjudicar-lhe os trabalhos de instalação e fornecimento dos acessórios necessários, bem como os trabalhos de substituição das bombas avariadas. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EFACEC Ambiente S.A. para a instalação de um novo grupo de bombas que trabalhe alternadamente com o existente. -----

*-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.*** -----

-----14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----

----- INFRA ESTRUTURAS DA QUINTA DA RIBEIRINHA – ESPADANEDO: - A Empresa Nogueira & Costa S.A., adjudicatária da obra em assunto, solicita a prorrogação do prazo da empreitada em sete meses a contar desde o dia 12 de Outubro de 2004. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo da obra nos termos solicitados, mas a título gracioso. -----

*-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.*** -----

-----14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS -----

-----RESIDOURO: - Envia esta empresa a factura de tratamento de RSU’s, referente ao mês de Fevereiro último, no montante de € 10.025,34. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----14.4 – DIVERSOS -----

-----I JORNADAS AMBIENTAIS E CULTURAIS DO VALE DO BESTANÇA: - A Associação para a Defesa do Vale do Bestança agradece a disponibilidade da autarquia no apoio à realização das I Jornadas Ambientais e Culturais do Vale do Bestança e solicita que a Câmara assuma os encargos com a alimentação e estada de dois palestrantes, que se deslocam de Lisboa, bem como o Porto de honra / lanche, que será servido no dia 9 de Abril pela Escola Profissional de Cinfães na Casa da Cultura. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os respectivos encargos. -----

*-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.*** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA: - Fernando Pereira de Sousa Mendes, na qualidade de cabeça de casal de Herdeiros de Manuel Maria de

Sousa Mendes, solicita o cancelamento da garantia bancária, referente ao alvará de loteamento nº 1/97 emitido a favor dos herdeiros. -----

-----O Chefe da D.A.F. informa que nesta data estão reunidas as condições para ser cancelada a garantia bancária nos termos da deliberação de 24/01/2005. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de cancelamento de garantia bancária e comunicar às respectivas entidades a anulação do alvará de loteamento nº 1/97. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 216/04, de 23 de Dezembro, pertencente a Maria dos Prazeres de Jesus Soares Oliveira, referente a reconstrução e ampliação de habitação, a edificar no lugar de Santa Comba, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO -----

-----Proc. nº 22/05, de 4 de Fevereiro, pertencente a Antero Lapa Pereira, referente a reconstrução de edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Vila Chã, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 216/04, de 23 de Dezembro, pertencente a Maria dos Prazeres de Jesus Soares Oliveira, referente a reconstrução e ampliação de habitação, a edificar no lugar de Santa Comba, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO. -----

-----**AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL:** Presente o processo registado sob o nº 183/04, de 15 de Novembro, para ampliação e modificação de estabelecimento comercial, sito no lugar de São Sebastião, Outeirinhos – Cinfães, pertencente a Supercinfães – Supermercados, Lda., com sede em Outeirinhos, freguesia de Cinfães, neste concelho. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que o projecto prevê um aumento da área frontal do estabelecimento em 444,00 m² e um aumento da área do armazém em 270,10 m². Que no projecto estão previstos 74 lugares de estacionamento, sendo estes, face à proposta actual, reduzidos para 61 lugares. -----

-----Informam ainda que à área bruta locável é alterada, mas é inferior a 6,000 m², respeitando assim o especificado na Lei nº 12/2004, de 30 de Março. -----

-----Referem os serviços técnicos desta Câmara que o Executivo deverá pronunciar-se quanto aos índices da área bruta para o estacionamento, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 18º do PDM. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o processo considerando que a proposta apresentada provoca uma diminuição, acentuada dos lugares de estacionamento e é previsto um aumento da área bruta de utilização pública que naturalmente acrescenta um fluxo maior de utentes. A Câmara poderá todavia equacionar a situação desde que seja garantido o aumento de estacionamento necessário ao empreendimento e respeitados os afastamentos à rua projectada no alçado posterior do edifício (Acesso à Rua de S. Sebastião). -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO:** Presente o processo rectificativo, registado sob o nº 179/05, em 04 de Fevereiro, em nome de Alfredo Ribeiro Rodrigues, residente na Gralheira, freguesia da Gralheira, neste concelho, respeitante

ao processo de obras nº 320/97, de 16 de Dezembro, para construção de edifício para habitação e comércio, sito em Cal, freguesia da Gralheira, neste concelho. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam o seguinte: -----

-----“O presente pedido vem em sequência a um projecto rectificativo já anteriormente analisado e indeferido em reunião de câmara de 26/06/2000. -----

-----Atendendo a que se trata de um novo projecto rectificativo, referente a um processo de obras, cujo alvará de licença caducou em 7 de Setembro de 2000, considero que, o processo em causa não se encontra válido, pelo que, o requerente deve instruir novo processo de licenciamento, para regularização da construção do edifício anteriormente aprovado.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 22 de Fevereiro. -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO:** Presente o processo rectificativo, registado sob o nº 231/05, em 16 de Fevereiro, em nome de Joaquim Araújo Cardoso, residente no Largo 25 de Abril, Centro Comercial Miranda, 2º Esq., freguesia de Cinfães, neste concelho, respeitante ao processo de obras nº 60/98, de 26 de Março, para construção de edifício para habitação colectiva e comércio, sito em S. Sebastião, lote nº 2, freguesia de Cinfães, neste concelho. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam o seguinte: -----

-----“Atendendo a que o alvará de licença caducou, deve ser apresentado novo processo de licenciamento nos termos da legislação em vigor.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 25 de Fevereiro. -----

-----**LEGALIZAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE UM ANEXO E CONSTRUÇÃO DE GALINHEIROS:** Presente o processo registado sob o nº 5/05, de 5 de Janeiro, para legalização de reconstrução de um anexo e construção de galinheiros, sito no Lugar de Mimenta, freguesia de Cinfães, neste concelho, pertencente a Jorge Fernando Vieira Cardoso, residente na Calçada do Calvário, freguesia de Cinfães, neste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 11 de Março, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.** -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO:** Presente o processo rectificativo, registado sob o nº 1370/04, em 31 de Agosto, em nome de Associação para a Infância e Terceira Idade de S. Sebastião, com sede em Portela, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, neste concelho, respeitante ao processo de obras nº 239/97, de 22 de Setembro, para remodelação e ampliação do lar de idosos, sito em Portela, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, neste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 28 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.** -----

-----**APROVEITAMENTO EÓLICO DA SERRA DO TAMBOR:** - Na sequência do deliberado na reunião de 14/02/2005, a empresa Cavalum esclarece o

seguinte: -----
-----1 – A localização do aerogerador é na serra do Tambor, nascente da estrada Peso – Ervilhais. -----
-----2 – O referido parque nada tem a ver com o parque da Senhora do Castelo, distando do mesmo, cerca de 2 kms. -----
-----3 – Já têm contrato de arrendamento com o proprietário do terreno, com uma área de 8.000 m2. -----
-----4 – O terreno está fora da zona REN, pelo que a autorização do licenciamento depende exclusivamente da Câmara, pelo que não será necessário estudo de impacte ambiental ou processo de avaliação de impacte ambiental. -----
-----5 – O parque será constituído por uma única torre eólica com uma potência de 1500 kw. -----
-----6 – Como contrapartidas propõem: -----
----- - 2,5 % sobre as receitas brutas do Parque Eólico (com base na facturação de venda da energia produzida à EDP). -----
----- - melhoramentos dos acessos à Serra do Tambor. -----
----- - € 25.000,00 de apoio a instituições públicas do concelho. -----
-----Solicita esta empresa a viabilidade do parque para que junto da D.G.E. possam efectuar a transferência do parque de Penafiel para Cinfães. -----
-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador, sr. Engº Pinheiro, viabilizar a instalação deste parque na serra do Tambor. -----
-----**17.5 – DIVERSOS** -----
-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES:** - A Empresa Montalvia S.A., adjudicatária da obra em epígrafe solicita a prorrogação do prazo de execução da referida obra, por mais cento e oitenta dias, em virtude de ter sido necessário executar trabalhos a mais e a EDP ter demorado a dar resposta aos assuntos relacionados com o projecto eléctrico. -----
-----Sobre o assunto os serviços técnicos informam que, nos termos do nº 2 do artº 151 do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março, será de deferir o pedido de prorrogação da empreitada por mais cento e oitenta dias, atendendo a um conjunto de trabalhos a mais referentes às infra estruturas eléctricas que serão necessários executar, face ao solicitado pela EDP. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra por mais cento e oitenta dias. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
-----**REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MINHOSO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----
-----**PARQUE MUNICIPAL DOS PASSAIS – Trabalhos imprevistos 3 – Consulta para Ajuste Directo** - Presente a informação da Arqtª Cristina Nabais,

Técnica Superior desta Câmara Municipal, referente aos trabalhos referenciados em epígrafe, do seguinte teor: -----

----- “1. Por deliberação do executivo de 28 de Fevereiro passado, realizou-se uma consulta, a preceder o ajuste directo, de trabalhos imprevistos na obra supra-citada e conforme a alínea d) do ponto 2, do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

-----2. Foram enviados os convites e o processo às empresas: Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas, Ld.ª; S.E.M. Sociedade de Empreitadas do Marco, Ld.ª e Lourenço & Madureira, Ld.ª, que deveriam apresentar proposta, caso estivessem interessadas, até às 16.00 horas do dia 15 de Março de 2005. -----

-----3. No dia 09 de Março, apresentou proposta a empresa Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas, Ld.ª -----

-----4. No dia 15 de Março apresentou proposta a S.E.M. Sociedade de Empreitadas do Marco, Ld.ª -----

-----5. Por último, e também no dia 15 de Março, foi remetido um Fax da firma Lourenço & Madureira, Ld.ª que agradeceu o convite mas não apresentou proposta por motivos relacionados com falta de disponibilidade para a execução dos trabalhos. -----

-----6. Foram apresentados por ambas as empresas todos os elementos solicitados. -----

-----7. O preço proposto pela **Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas, Ld.ª** foi de **24.886,12 Euros**, tendo a **S.E.M. Sociedade de Empreitadas do Marco, Ld.ª** proposto o valor de **26.447,38 Euros** (valores do IVA não incluídos). -----

-----8. Considerando que o critério de adjudicação era o menor valor da proposta e face ao exposto nos pontos anteriores sou de opinião que os trabalhos devem ser **adjudicados à empresa Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas, Ld.ª**. ----

-----9. De acordo com a alínea a) do ponto 1, do artigo 59.º e a alínea a) do ponto 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 08 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 07 de Outubro, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo dono da obra. -----

-----10. O empreiteiro deve apresentar caução no valor de 5% da adjudicação (sendo retidos ainda 5% em cada pagamento) que poderá ser substituída pela retenção de 10% dos valores a efectuar (ponto 3. artigo 112.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos por ajuste directo à Empresa Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----**ROTEIRO TURÍSTICO:** - A Rádio NOAR apresenta uma proposta para a elaboração e divulgação de um roteiro turístico do concelho, cujo orçamento se estima em € 2.950,00 + IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INE – PUBLICAÇÕES 2005:** - O Instituto Nacional de Estatística, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Estatística e esta Câmara Municipal, para dotação da

Biblioteca com um conjunto representativo de estatísticas oficiais, remete a lista de publicações estabelecida para 2005, que terá um custo de € 206,00. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, requisitar as publicações indicadas pelo valor de € 206,00. -----
-----**ENCERRAMENTO:** - ...